

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1122ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS. Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0025647-87.2010.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: GILSON DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES - Defensor(a): SANDRA ELÍSIA DE SOUZA PELAES - 1192AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso em sentido estrito e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001281-57.2010.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: A. D. G. - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0044209-42.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: S. S. P. - Advogado(a): ADRIANO FONSECA DOS REIS - 2301AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0044226-78.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ANA PAULA IDALINO PENA - Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005453-56.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO LINDOLFO DE AGUIAR - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY - 3856AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001706-74.2016.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: ALEX ASSUNÇÃO DOS SANTOS- Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES- 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0024754-52.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ALAN RODRIGUES DE CARVALHO PANTOJA- Defensor(a): TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA - 2207AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Revisora: Desembargadora SUELI PINI- Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000766-78.2017.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ROSIVALDO ALVES DOS SANTOS - Defensor(a): RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ- 1514AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: TELMA DE JESUS CONCEIÇÃO CARVALHO- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do recurso de ROSIVALDO ALVES DOS SANTOS, e de ofício concedeu habeas corpus para redimensionar a pena, estendendo também ao réu GLEIDSON DA SILVA BORGES, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0017911-37.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: JARLESSON MORAIS VILHENA - Defensor(a): GABRIELA SOUZA FAÇANHA - 3177 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO

LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0036272-73.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: MARIA AMELIA MAGAVE PONTES DA SILVA - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0011824-65.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: ELSON CARVALHO DA SILVA - Advogado(a): ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - 3775AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO^{1ª} - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0016922-02.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: JOSÉ DOS SANTOS - Advogado(a): ALEXANDER ANDRADE LEITE - 29136DF - Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001313-38.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: HERNANDE CARVALHO MENDONÇA - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES - 2659AP - Parte Ré: MUNICIPIO DE AMAPA - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES - 2855AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008048-28.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ- Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP Interessado: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013357-69.2012.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MOISES REATEGUI DE SOUZA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): HELLEN LIDIA GONCALVES JARDIM - 2795AP Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): HELLEN LIDIA GONCALVES JARDIM - 2795AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou as preliminares nulidade do processo por inépcia da inicial e de impossibilidade jurídica do pedido, negando-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056361-25.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelantes: JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA; JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO; MOISES REATEGUI DE SOUZA; EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JANIERY TORRES EVERTON, KATY ELIANA FERREIRA MOTINHA, LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA – 923AP; EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO – 523AP; JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR – 1488AP; MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, MILTON PEREIRA NETO - 2083AP Apelados: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THAIS RODRIGUES COELHO TERRA - 1784BAP Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THAIS RODRIGUES COELHO TERRA - 1784BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0058777-29.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: CAPITAL IMOVEIS LTDA- Advogado(a): GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA- 2708AP- Apelado: EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA - Advogado(a): ALINE COELHO BARBOSA- 1211AP- Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000416-86.2014.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: MINERACAO VILA NOVA LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Apelado: ANTONIO MARINALDO SOARES FERREIRA, MARIA DEUZA DE SOUSA BARROS, MARIA

LEONIRDES BRITO LIMA - Advogado(a): LIRIANE SOFIA MOREIRA DA SILVA - 2235AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0050407-61.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ITAÚ UNIBANCO S.A - Advogado(a): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - 12479PA- Apelado: Q. S. DA SILVA- EPP- Advogado(a): BRUNO DAGOSTIM CAMARGO- 1792AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003434-14.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: EQUIPAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, GERALDO PEREIRA BEZERRA- Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - Advogado(a): MARCELO PEREIRA DE CARVALHO - 138688SPAssistente: MAURO SÉRGIO GONÇALVES SANTOS- Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, vencidos em parte os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS, em relação ao quantum indenizatório por dano moral, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elasticsada aos Desembargadores EDUARDO CONTRERAS e GILBERTO PINHEIRO.

Nº do processo: 0024699-72.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ELDORADO VEICULOS E PEÇAS LTDA- Advogado(a): ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - 15007PA - Apelado: JUBART TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA - ME - Advogado(a): OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR - 2642AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007796-59.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PETRÓLEO BRASILEIRO SA - PETROBRÁS - Advogado(a): MAURÍCIO BARBOZA DE MELO- 23324PE - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto

proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017910-57.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ANTONIO MARCOS MIRANDA DO AMARAL- Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP - Apelado: JOÃO MIRANDA DO AMARAL - Advogado(a): PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA - 2802AP Interessado: FRANCISCO ROSA DO NASCIMENTO, GERSON FREITAS DE ALMEIDA, LUIZ MAURI KRY CHAK - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001035-88.2015.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI- Apelante: ECE PARTICIPAÇÕES S/A- Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO- 95502RJ- Apelado: GRACINETE DA SILVA, MAURILENO MUNDURUKUS- Advogado(a): VICTOR HUGO LAURINDO- 2640AP- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 2º vogal divergindo para negar-lhe provimento, elasteceu a turma alcançando os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO e SUELI PINI, com vista em conjunto e remessa dos autos ao primeiro deles.

Nº do processo: 0030009-25.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA- Advogado(a): FABIO CARVALHO VERZOLA - 1270AP - Apelado: ELOANE DOS SANTOS PANTOJA - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO -3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e MANOEL BRITO que lhes davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elasteceida aos Desembargadores JOÃO LAGES e EDUARDO CONTRERAS.

Nº do processo: 0012028-80.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ALAN PATRICK COIMBRA MELO, ALEX CARVALHO GAMA, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, EDSON IGREJA BENTES, EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL, JOAO PAULO DA CUNHA MENDES, JOSE ALAN CANTUARIA QUEIROZ, JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA, LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; MARIO GURTYEV DE QUEIROZ- 2411APapelados: MARCOS TUNAI DE SOUZA SENA; COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPA, ESTADO DO AMAPÁ, - Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu da remessa e dos recursos, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado os apelos voluntários, nos termos dos votos proferidos. O 1º Vogal retificou seu voto acompanhando a relatora.

Nº do processo: 0037834-20.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MACAPA SEGURANCA LTDA -ME - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0025208-66.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JANAINA DA SILVA ABREU- 1658AP- Apelado: JOAO BATISTA PONTES DE CARVALHO- Advogado(a): ALESSANDRA DO NASCIMENTO LEMOS- 2055AP- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do 2º vogal divergindo da relatora para dar provimento parcial, elasteceu a turma ao Desembargador EDUARDO CONTRERAS e Desembargador GILBERTO PINHEIRO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

Nº do processo: 0048953-75.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Apelado: SERVIC LTDA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0042394-05.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FRANCISCA DOS ANJOS DE LIMA, ISNANDA DE AZEVEDO FEITOZA, JUCILENE MARIA NUNES CARDOSO, KÁTIA SILENE SA GONCALVES, MARIA DAS NEVES ALMEIDA SANTOS, MARIA DO SOCORRO FURTADO CORREA, MAXLENE DE SOUZA MONTEIRO, NEILA OLIVEIRA DE MELO, OTACILDA COSTA VIEIRA, VIVIAN CRISTINA DUARTE DA SILVA - Advogado(a): TANISE PARMEGGIANI DA SILVA- 2633AAP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, acolheu a preliminar de incompetência do Juízo determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial da Fazenda Pública, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0029496-57.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ - Apelantes: BANCO BMG S/A; QUINOTA BRAZAO RIBEIRO - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG; DENIZ CHAVES ALMEIDA - 856AP - Apelado: QUINOTA BRAZAO RIBEIRO; BANCO BMG S/A, BANCO ITAÚ S/A - Advogado(a): DENIZ CHAVES ALMEIDA – 856AP; FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG, GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - 12479PA - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO^{1ª} - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0032073-08.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ANTONIO VICENTE DE LIMA FERREIRA - Advogado(a): CARLA CONCEIÇÃO PORTELA - 3273AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0037216-75.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0027661-34.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CAPITAL IMOVEIS LTDA; KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE - Advogado(a): NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO – 3068BAP; FRANCISCO PYTTER QUEIROZ LEITE - 1840AP - Apelado: KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE; CAPITAL IMOVEIS LTDA - Advogado(a): FRANCISCO PYTTER QUEIROZ LEITE – 1840AP; NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO - 3068BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0005964-51.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Advogado(a): JOSANE MARQUES FRANÇA - 3870AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0038697-73.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PINHEIRO & CIA LTDA - Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP -

Apelado: RAIMUNDA MAIA PINHEIRO - Advogado(a): ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO - 1491AP - Representante Legal: ANTÔNIO MÁRCIO PINHEIRO DE FREITAS - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0027288-03.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Advogado(a): ALLAN RODRIGUES FERREIRA - 2696AAP - Apelado: EDSON RAIMUNDO PICANÇO DOS SANTOS - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013369-44.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: M A R ABREU-ME - Advogado(a): ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037492-09.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: R. C. TEIXEIRA-ME - Advogado(a): ANA CELIA DOHO MARTINS TEIXEIRA - 473AAP - Apelado: SOUZA & FERREIRA LTDA - Advogado(a): MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO - 23081PA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000551-11.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP - Apelado: ALICIO DOS SANTOS DO ROSARIO EPP - Advogado(a): DANIEL ALMEIDA CALADO - 3886AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, negando-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000254-85.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): SERGIO SCHULZE - 7629SC - Agravado: MARISE PINTO DE SOUZA - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000786-59.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: D. F. PRODUTOS DA AMAZÔNIA EIRELE-ME - Advogado(a): MICHELLE NASCIMENTO BRAZ - 3479AP - Agravado: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO PLANEJAMENTO E CIDADANIA DE SANTANA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000918-19.2018.8.03.0000 - Origem: JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – ÁREA CÍVEL/ADMINISTRATIVA - Agravante: MÁRCIO ROBERTO DO CARMO BARRETO - Advogado(a): HELDER AFONSO MENDES GONCALVES - 3162AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001110-49.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR - Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001177-14.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001255-08.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE LARANJAL DO JARI - Agravante: MÁRCIA VALÉRIA DO CARMO - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Agravado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIOª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001375-51.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: VANJA HELENA DA SILVA NOGUEIRA - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 67119RS - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001390-20.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SANTOS & SOARES LTDA - DISTRIBUIDORA ANAPOLIS - Advogado(a): LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA - 3144AP - Agravado: BRAZ BORGES DA SILVA - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 128341SP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001431-84.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MANOEL MARIA LOBATO CARDOSO - Advogado(a): JOSE ROBERTO NUNES - 905BAP - Agravado: BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA - Advogado(a): CRISTIANE MESQUITA FRANZ - 71222RS - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001479-43.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA - Advogado(a): LORENA ANDRADE DE CARVALHO - 1124AP - Agravado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: ADIEL DE SOUZA DINIZ - 18461387287 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade rejeitou a preliminar de irregularidade formal conhecendo do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001768-73.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Agravante: MARIA LUCIDALVA ABREU OLIVEIRA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Agravado: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencida a Relatora-

Desembargadora SUELI PINI que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES.

Nº do processo: 0001786-94.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: FLORIDA CLEAN POWER DO AMAPÁ LTDA - Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO1ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002075-27.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: FRANCISCA MOTAS OLIVEIRA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Agravado: NELSON NONATO RICHENE RODRIGUES - Advogado(a): ANGELO SOTAO MONTEIRO - 480AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO

Nº do processo: 0002203-47.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Agravante: BANCO BMG S.A. - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - 18857PE - Agravado: KARLÚCIO ALVES BATISTA- Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR- 1185AP- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002260-65.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A- Advogado(a): MARCIO FERREIRA DA SILVA- 1120AP- Agravado: GLEYCIANE DA SILVA MACHADO - Advogado(a): SÔNIA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA - 1326AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002305-69.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP - Agravado: Aline Aguiar Rodrigues, ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR - Advogado(a): PEDRO ROGÉRIO SALVIANO TABOSA- 1663AP- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º

Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0002422-60.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: SOLARIS & SOLARIS LTDA-ME- Advogado(a): ANGELO SOTAO MONTEIRO- 480AP- Agravado: D G DE OLIVEIRA - Advogado(a): SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO- 2410AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001049-91.2018.8.03.0000- Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE- Agravante: LEONICIO RODRIGUES DE SOUZA - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Agravado: CARLOS ORLANDO DA SILVA, EDINALVA SOUZA SILVA - Advogado(a): MICHELLE SOUZA FURTADO - 1806AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0001318-79.2013.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Embargantes: CLARO S.A.; TNL PCS S/A - Advogado(a): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO – 2221ADF; ELADIO MIRANDA LIMA – 86235RJ - Embargados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, TIM CELULAR S/A, TNL PCS S/A; CLARO S.A., MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, TIM CELULAR S/A - Advogado(a): CRISTIANO CARLOS KOZAN - 183335SP, ELADIO MIRANDA LIMA – 86235RJ; RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - 2221ADF - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017818-16.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA - Embargante: VALDECO VIEIRA DE SOUZA- Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA – 599AP- Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017546-22.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: EDILENE CHAGAS FARIA – 1640AP- Embargado: JANILDO CARDOSO DE SOUSA- Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER- 1234AAP- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0043320-20.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargantes: BANCO PAN S.A.; WILSON CORREA RAAD; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A; BANCO BMG S/A; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE; TANISE PARMEGGIANI DA SILVA – 2633AAP; WILSON SALES BELCHIOR – 2694AAP; FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG; Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708APEmbargados: WILSON CORREA RAAD; BANCO BMG S/A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, BANCO PAN S.A., ESTADO DO AMAPÁ- Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG, JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP, RUBENS GASPAS SERRA - 119859SP, WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP- Advogado(a): TANISE PARMEGGIANI DA SILVA - 2633AAP- Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1ª Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0050069-53.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: FRANCIMAR SATYRO GONÇALVES JUNIOR- Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411APEmbargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE- 1676BAP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Relator designado)1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os e rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0040349-62.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ELSONIAS MARTINS CORREA - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037APEmbargado: ESTADO DO AMAPÁ, MARCOS MARTINS MACIEL - Advogado(a): ANA MARGARIDA MARQUES FASCIO- 1017AAP, THIAGO LIMA ALBUQUERQUE- 1676BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os acolheu parcialmente, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0024411-27.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- - Embargante: AMIEL PINTO DO NASCIMENTO- Advogado(a): MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP- Embargado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125- Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta a pedido do 2ª Vogal.

Nº do processo: 0011853-52.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ- Embargante: A. S. DE M. P.- Advogado(a): PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE- 2087AP- Embargado: A. S. DE M. P. J. - Advogado(a): HEBSON WILSON OLIVEIRA NOBRE – 2123AP - Representante Legal: J. P. F.- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000884-78.2017.8.03.0000 - - Embargante: EDSON NAZARÉ DE SOUSA- Advogado(a): ANA LUIZA PAUXIS ROCHA – 2757AP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.

REGISTROS:

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e JOÃO LAGES parabenizaram os professores pela passagem do seu dia.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MANOEL BRITO e EDUARDO CONTRERAS ausentaram-se após o julgamento dos processos em que eram relatores/revisores, após solicitação e deferimento por parte do DD. Presidente.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058777-29.2014.8.03.0001, Dr. George Arnoud Tork Façanha; APELAÇÃO CÍVEL Nº 003434-14.2015.8.03.0001, Dr. Roberto Armond Ferreira da Silva e Herinck Santos de Souza; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001110-49.2018.8.03.0000, Dra. Wiliane da Silva Favacho.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a)Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única